

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

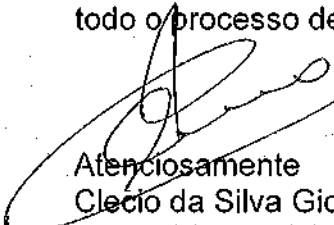
*Cópia para
Arquivo
a. Viniçius
(16/05/2014)*

OF/SG/197/2014

Ubá, 19 de Maio de 2014

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

Em resposta ao Ofício 172/2014 e requerimento 086/2014, do Senhor Vereador Vinicius Samôr de Lacerda, a Prefeitura informa que de acordo com o contrato nº 14/2014 a dotação orçamentária no valor de 150 mil é referente aos empenhos estimados para o Gabinete do Prefeito. Os empenhos com datas de 14/03/2014 e 03/04/2014 foram pagos da dotação citada acima. Ressalta-se que a nota fiscal 2014/108 é referente a inserções na Rádio Educadora Trabalhista Ltda, para divulgação do Carnaval 2014. A nota 2014/107 é referente a serviços de criação de peças de identidade visual da Prefeitura (pastas, crachás, certificados e criação de posts para internet para a Conferência de Defesa Civil). Já a nota 2014/136 é referente à produção gráfica dos mesmos materiais (pastas, crachás e certificados). Segue em anexo a cópia do contrato com a agência República Comunicação Ltda e todo o processo de empenho das notas.


Atenciosamente
Clecio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG

*(Cópia para Arquivo)
26.10.5.12014
16.59
P. Viniçius*

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 18.128.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 00257 003

03/04/2014

FICHA 0010

RE 02965/14

PROCESSO PRC00855/13 Licitacao CONCORRENCIA Ref. 03/2014
CO 001413 PUBLICIDADE E MARKETING

OS 005480 PUBLICIDADE E MARKETING

Item 14 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Contrato 01414

Parcela 003

CREDOR 21442-REPUBICA COMUNICACAO LTDA, 21.180.674/0001-95

AV BARAO DO RIO BRANCO, 5144, CENTRO, JUIZ DE FORA, MG, CEP 36021-630

ESPECIFICACAO DA DESPESA

PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O GABINETE DO
PREFEITO, CONFORME CONTRATO 14/14. NF-E N° 136.

IMPORTANCIA

Valor Bruto	11.040,00
Imp.Ren.Ret.Font.Out.Rend	21,60
Valor Liquido	11.018,40

DOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO
Subunidade	01	GABINETE DO PREFEITO
Classificacao	0412213012.009	MANUT.ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	33903999	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica
Subprojeto	0270	PRESTACAO DE SERVIÇO
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

EE 00257 Cota 6
Saldo anterior 127.189,30 CUSTEIO
- Valor Bruto 11.040,00
Saldo atual 116.149,30

03/04/2014

FRANCISCO MARINO DE AZEVEDO
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

WANDA B. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

FRANCISCO MARINO DE AZEVEDO
CHEFE DE GABINETE

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

PEDRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Onze mil e dezoito reais e quarenta centavos).

QUITACAO

ASS.

NOME

DATA

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

PREPARADO POR JULIANA SANTOS ANDRADE

7448



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE UBA
Conta Origem:	0159/006/00000012-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0001-01

Banco:	399 - HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO
Conta Destino:	0609/1640-07
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	REPUBLICA COMUNICACOES LTDA
CPF/CNPJ	21.180.674/0001-95
Valor:	R\$ 11.018,40
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade	10-Cr?dito em Conta

Data de Débito:	23/04/2014
Data da Operação:	23/04/2014
Código da Operação:	00109376
Chave de Segurança:	EXR82P1R9S4Z1Y9V

CPFs Autorizadores:
430.585.826-68
180.640.606-30

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR



Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE UBA
Conta Origem:	0159/006/00000012-9

Conta Destino:	270-4/21700-X
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CPF/CNPJ Destinatário:	18.128.207/0001-01
Valor a ser Transferido:	R\$ 21,60
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 21,60

Data de Débito:	23/04/2014
Data da Operação:	23/04/2014
Código da Operação:	00020951
Chave de Segurança:	1U8QKY7A7WJ2P1UF

CPFs Autorizadores:
430.585.826-68
180.640.606-30

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

✓ 7449

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2014/136

Emitida em:
02/04/2014 às 09:34:05Competência:
31/03/2014Código de Verificação:
64764292

REPÚBLICA

REPÚBLICA COMUNICACAO LTDA

CPF/CNPJ: 21.180.674/0001-95

AV. BANCO DO RIO BRANCO, 5144, LOJA, JARDIM AMERICA-SANTA LUZIA - Cep: 36026-500

Juiz De Fora

Telefone: (32)3313-4966

Inscrição Municipal: 048.928/00-3

MG

Email: financeiro@republicanet.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.128.207/0001-01

Inscrição Municipal: Não Informado

Prefeitura Municipal de Ubá

Praça São Januário, 238, Centro - Cep: 36500-000

Uba

MG

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2014/134

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços prestados em publicidade.

Parte Proposta 8956 Vencimento:30/04/2014

HSBC Ag: 0609 C/C: 01640-07

Código de Tributação Municipal:

17.06 / Agenciamento e Intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3136702 / Juiz De ForaNatureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 11.040,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 21,60
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 11.018,40

Valor dos serviços:	R\$ 11.040,00
(-) Deduções:	R\$ 9.600,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.440,00
(x) Alíquota:	5%
(=) Valor do ISS:	R\$ 72,00

Retenções Federais:

IR: R\$ 21,60



Prefeitura de Juiz de Fora - Secretaria da Fazenda - Subsecretaria de Receita

Av. Brasil, 2001, 2º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG.

Telefone: (32) 3690-7563 / 3690-7074 - Atendimento de 14:00 às 18:00.

Email: duvidasnfse@pjf.mg.gov.br

Ideale Empresa Gráfica Ltda ME

RUA TITITA BATALHA, 131 -
NOEMIA BATALHA - Ubatuba - MG -
CEP:36500000
Fone: (32)3531-8285

DANFE
Documento auxiliar da
nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 964
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3114 0308 3805 5500 0118 5500 1800 0009 6410 0006 2291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131141370194797 - 20/03/2014 às 15:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.075932.0039

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
08.380.555/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
República Comunicação Ltda.

CNPJ
21.180.674/0001-95

DATA DA EMISSÃO
20/03/2014

ENDEREÇO
Av. Barão do Rio Branco, 5144

BAIRRO
Passos

CEP
36026-500

DATA ENTRADA/SAÍDA
20/03/2014

MUNICÍPIO
Juiz de Fora

FONE/FAX
(32)3313-4959

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
Isento

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO VENCIMENTO VALOR
000964/01 21/05/2014 9.840,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	9.840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	0			
ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM %	CST	CFOP	UNID	QTDDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
	Impressos- PASTAS C/ BOLSA- PASTAS BASICAS 31X45	49111090	0400	5101	UN	10.000	0,68	6.800,00					
	Impressos- CRACHAS- 9,5X14,5 cm c/ rubo de rato	49111090	0400	5101	UN	5.000	0,39	1.950,00					
	Impressos- CERTIFICADOS 21x29,7 cm	49111090	0400	5101	UN	5.000	0,17	850,00					
	Impressos- CARTAZES 32x48 cm	49111090	0400	5101	UN	50	4,80	240,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O.S.4056

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ideale Empresa Gráfica Ltda ME

NF-e

Nº: 964
SÉRIE: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 007562014-88888674

Nome: REPUBLICA COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 21.180.674/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2014.

Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21180674/0001-95
Razão Social: REPUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 5144 LOJA / PASSOS / JUIZ DE FORA / MG /
36021-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042102375211266011

Informação obtida em 23/04/2014, às 08:28:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 18.128.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 00257 002
14/03/2014
FICHA 0010
RE 02433/14

PROCESSO PRC00855/13 Licitação CONCORRENCIA Ref. 02/2014
CO 001413 PUBLICIDADE E MARKETING

OS 005480 PUBLICIDADE E MARKETING

Contrato 01414

Item 14 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Parcela 002

CREADOR 21442-REPÚBLICA COMUNICACAO LTDA, 21.180.674/0001-95
AV. BARAO DO RIO BRANCO, 5144, CENTRO, JUIZ DE FORA, MG, CEP 36021-630
Bco 0

ESPECIFICACAO DA DESPESA

PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O GABINETE DO
PREFEITO, CONFORME CONTRATO 14/14 E NF-E Nº 107

IMPORTANCIA

Valor Bruto 2.810,70
Imp. Ren. Ret. Font. Out. Rend 42,16
Valor Liquido 2.768,54

DOTACAO

Orgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO
Subunidade	01	GABINETE DO PREFEITO
Classificacao	0412213012.009	MANUT.ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	33903999	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica
Subprojeto	0270	PRESTACAO DE SERVICOS
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

EE 00257 Cota 6
Saldo anterior 130.000,00 CUSTEIO
Valor Bruto 2.810,70
Saldo atual 127.189,30

14/03/2014

FRANCISCO MARINO DE AZEVEDO
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

Mariana G. Teixeira
MARIA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

FRANCISCO MARINO DE AZEVEDO
CHEFE DE GABINETE

PEDRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e
quatro centavos)

QUITACAO

ASS.

DATA

NOME

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

6825

PREPARADO POR MARIANA SOARES ROBERTI

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2014/107

Emitida em:
13/03/2014 às 12:46:00Competência:
13/03/2014Código de Verificação:
5f65d036

REPÚBLICA

REPUBLICA COMUNICACAO LTDA

CPF/CNPJ: 21.180.674/0001-95

AV. BARAO DO RIO BRANCO, 5144, LOJA, JARDIM AMERICA-SANTA LUZIA - Cep: 36026-500

Juiz De Fora

Telefone: (32)3313-4966

Inscrição Municipal: 048.928/00-3

MG

Email: financeiro@republicanet.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.128.207/0001-01

Prefeitura Municipal de Uba

Praça São Januário, 238, Centro - Cep: 36500-000

Uba

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2014/104

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços prestados em publicidade.

Parte Proposta 8956.

Vencimento: 13/04/2014

HSBC Ag: 0609 C/C: 01640-07

Código de Tributação Municipal:

170600200 / Agenciamento e intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3136702 / Juiz De ForaNatureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 2.810,70
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 42,16
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 2.768,54

Valor dos serviços:	R\$ 2.810,70
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.810,70
(x) Alíquota:	5%
(=) Valor do ISS:	R\$ 140,53

Retenções Federais:

IR: R\$ 42,16



Prefeitura de Juiz de Fora - Secretaria da Fazenda - Subsecretaria de Receita

Av. Brasil, 2001, 2º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG.

Telefone: (32) 3690-7563 / 3690-7074 - Atendimento de 14:00 às 18:00.

Email: duvidasnfse@pjf.mg.gov.br

Serviço agência/Material Institucional,
Gabinete - Ficta.10



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE UBA
Conta Origem:	0159/006/00000012-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	18.128.207/0001-01

Banco:	399 - HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO
Conta Destino:	0609/1640-07
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	REPÚBLICA COMUNICAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ	21.180.674/0001-95
Valor:	R\$ 10.415,25
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	11/04/2014
Data da Operação:	11/04/2014
Código da Operação:	00105840
Chave de Segurança:	JQ3RTEP9RZ28MK53

CPFs Autorizadores:
430.585.826-68
180.640.606-30

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR



Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE UBA
Conta Origem:	0159/006/00000012-9

Conta Destino:	270-4/21700-X
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CPF/CNPJ Destinatário:	18.128.207/0001-01
Valor a ser Transferido:	R\$ 158,61
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 158,61

Data de Débito:	11/04/2014
Data da Operação:	11/04/2014
Código da Operação:	00012032
Chave de Segurança:	9CT10A5SSCZ880FY

CPFs Autorizadores:
180.640.606-30
430.585.826-68

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR

v. 6826



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 007562014-88888674

Nome: REPUBLICA COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 21.180.674/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2014.

Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21180674/0001-95
Razão Social: REPÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: AV BARÃO DO RIO BRANCO 5144 LOJA / PASSOS / JUIZ DE FORA / MG / 36021-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2014 a 29/04/2014

Certificação Número: 2014033102363876665067

Informação obtida em 01/04/2014, às 15:38:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



República Comunicar³ Ltda | CNPJ: 21.180.674/0001-95 | Telefone: 32 3313-4959 | E-mail: republica@republicanet.com.br | F 3ºº: Av. Barão do Rio Branco 5144 | Bairro: Bom Pastor | CEP: 1 Cidade: Juiz de Fora | Estado: MG

PROPOSTA 8956

Cliente: República (Prefeitura Municipal de Ubatuba)

Razão Social: República (Prefeitura Municipal de Ubatuba)

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 5144 - Passos - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.026-500

CNPJ/CNPJ: 21.180.674/0001-95

Insc. Estadual: Isento

Telefone: (32) 3313-4959

Fax:

Email: financeiro@republicanet.com.br

Job: 8071 - Conferência Defesa Civil - República (Prefeitura Municipal de Ubatuba)

Serviço:

Custos Internos

CERTIFICADO -	VALOR NEGOCIADO
CONVITE - digital	R\$ 685,50
CRACHÁ -	R\$ 0,00
PASTA -	R\$ 436,80
post para Facebook -	R\$ 790,50
Logotipo -	R\$ 897,90
	R\$ 0,00

SUBTOTAL: R\$ 2.810,70

Orçamentos

CONTEÚDO	QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR	PRAZO EST.	PORCENTO ENT.
Gráfica Impacto	CERTIFICADO -	Certificado 21x29,7cm, 4x0 cores, Tinta Escala (CMYK) em Offset 180g. CTP incluso.	5000	R\$ 0,1955	R\$ 977,50	60 dias
Gráfica Impacto	CRACHÁ -	Crachas - 9,5x14,5 9,5x14,5cm, 4x0 cores, Tinta Escala (CMYK) em Caucho Liso L2 250g. CTP incluso, Furo, Rabo de Rato.	5000	R\$ 0,4485	R\$ 2.242,50	60 dias



República Comunicação Ltda | CNPJ: 21.180.674/0001-95 | Telefone: 32 3313-4959 | E-mail: republica@republica.net.com.br | Fone: Av. Barão do Rio Branco 5144 | Bairro: Bom Pastor | CEP: 1 Cidade: Juiz de Fora | Estado: MG

PROPOSTA 8956

FORNECEDOR	PEÇA	FORMATO	SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT	VALOR	PRazo/Pgto	PRazo Entr
Gráfica Impacto	PASTA -		Pastas e Bolsas - pastas básica - 31x45 Plano: 1: 31x44cm, 4x0 cores, Tinta Escala (CMYK) em Triplex 250g. CTP incluso. Plano: 2: 15x23cm, sem impressão em Triplex 250g. Corte/Vinco(Plano: 1), Dobrado(Plano: 1), Faixa Especial(Plano: 1), Cola=1 Cola(s) (Plano: 1).	10000	R\$ 0,782	R\$ 7.820,00	60 dias	

SUBTOTAL: R\$ 11.040,00

Observação

REFERENTE A EC 008

Resumo do investimento

Custos internos: R\$ 2.810,70	20,29%
Custo em orgamentos: R\$ 11.040,00	79,71%
Valor total: R\$ 13.850,70	100%

, quarta-feira, 2 de abril de 2014

República (Prefeitura Municipal de Ubá)

República Comunicação Ltda

NOTA DE SUBEMPENHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
CNPJ 18.128.207/0001-01
PRACA SAO JANUARIO, 238, CENTRO, UBA/MG

SE 00257 001
14/03/2014
FICHA 0010
RE 02434/14

PROCESSO FRC00855/13 Licitação CONCORRENCIA Ref. 01/2014
CO 001413 PUBLICIDADE E MARKETING
OS 005480 PUBLICIDADE E MARKETING Contrato 01414
Item 14 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Parcela 001

CREDOR 21442-REPUBLICA COMUNICACAO LTDA, 21.180.674/0001-95
AV. BARAO DO RIO BRANCO, 5144, CENTRO, JUIZ DE FORA, MG, CEP 36021-630
Bco 0

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM	Valor Bruto 20.000,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O GABINETE DO	Imp.Ren.,Ret.Font.Out.Rend 60,00
PREFEITO, CONFORME CONTRATO 14/14 E NF-E Nº 108	Valor Liquido 19.940,00

DOTACAO

Jrgao	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO
Subunidade	01	GABINETE DO PREFEITO
Classificacao	0412213012.009	MANUT.ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	33903999	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica
Subprojeto	0270	PRESTACAO DE SERVICO
Conta	Debite 6.01	DESPEGAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

EE 00257 Cota 6 14/03/2014
Saldo anterior 150.000,00 CUSTEIO
Valor Bruto 20.000,00
Saldo atual 130.000,00

FRANCISCO MARINO DE AZEVEDO
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

WANDA G. TEIXEIRA
CONTADOR 076063/0-4
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

FRANCISCO MARINO DE AZEVEDO
CHEFE DE GABINETE

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

PEDRO RAYMUNDO
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Dezenove mil e novecentos e quarenta reais)

QUITACAO

ASS.

DATA

NOME

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

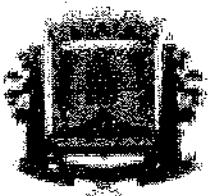
VOUCHER

6454

PREPARADO POR MARIANA SOARES ROBERTI

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2014/108	Emitida em: 13/03/2014 às 17:11:54	Competência: 13/03/2014	Código de Verificação: 5f73e7b7
 REPÚBLICA	REPÚBLICA COMUNICACAO LTDA CPF/CNPJ: 21.180.674/0001-95 AV. BARAO DO RIO BRANCO, 5144, LOJA, JARDIM AMERICA-SANTA LUZIA - Cep: 36026-500 Juiz De Fora Telefone: (32)3313-4966		
		Inscrição Municipal: 048.928/00-3 MG Email: financeiro@republicanet.com.br	
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 18.128.207/0001-01 Prefeitura Municipal de Ubá Praça São Januário, 238, Centro - Cep: 36500-000 Uba Telefone: Não informado		Inscrição Municipal: Não Informado MG Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
Serviços prestados em publicidade. Parte Proposta 8946. Vencimento: 13/04/2014 HSBG Ag: 0609-C/C: 01640-07			
Código de Tributação Municipal: 170600200 / Agenciamento e intermediação de veiculação de propaganda e publicidade, inclusive anúncios e publicações em geral.			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 17.06 / Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 3136702 / Juiz De Fora		Natureza da Operação: Tributação no município	
Valor dos serviços: R\$ 20.000,00		Valor dos serviços: R\$ 20.000,00	
(-) Descontos: R\$ 0,00		(-) Deduções: R\$ 16.000,00	
(-) Retenções Federais: R\$ 60,00		(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	
(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00		(=) Base de Cálculo: R\$ 4.000,00	
Valor Líquido: R\$ 19.940,00		(x) Alíquota: 5%	
		(=) Valor do ISS: R\$ 200,00	
Retenções Federais: IR: R\$ 60,00			
 Prefeitura de Juiz de Fora - Secretaria da Fazenda - Subsecretaria de Receita Av. Brasil, 2001, 2º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG. Telefone: (32) 3690-7563 / 3690-7074 - Atendimento de 14:00 às 18:00. Email: duvidasnfse@pjf.mg.gov.br			

Serviço Rádio Educadora / Carnaval
 Gabinete - Fichas 10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Numero da Nota
			2149
			Data e Hora de
			10/03/2014 13:48:36
	Código Verificação RPS	Número do RPS	Código de Verificação
		386667197	

Dados do Prestador de Serviço

	CNPJ/CPF:	25.336.611/0001-36	Inscrição	4103572
	Razão Social/Nome:	RADIO EDUCADORA TRABALHISTA LTDA-EPP		
	Endereço:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 62 - CENTRO CEP: 36500-000	Telefone:	323532-1414
	Município	UBA	UF:	MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	21.180.674/0001-95	Inscrição	
Razão	REPÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA.	Email:	republica@republicanet.com.br
Endereço:	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 5144 - PASSOS CEP: 36026-500	Telefone:	
Município	JUIZ DE FORA	UF:	MG

Código do Serviço / Atividade

10.08 / 6010100 - Atividades de rádio

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 3/2014

Número dos Pis: 6744/6745
 Agência: República Comunicação Ltda.
 Período: 17.02.14 a 01.03.14
 Vencimento: C/Apresentação
 Formato: Spot 60 segundos
 Valor do Serviço: R\$ 20.000,00
 Desconto Padrão 20%: R\$ 4.000,00
 Valor Líquido: R\$ 16.000,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
Valor Total da Nota				
16.000,00				
Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Reter
16.000,00	16.000,00	0	0,00	() Sim (X) Não

Opção Simples Nacional

2-Não



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

Certificamos que a publicidade contratada foi irradiada como segue:

CLIENTE: República Comunicação Ltda.

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 5144 – Passos

CIDADE: Juiz de Fora - MG

Cep: 36.026.500

CAMPANHA:

PRODUTO:

FORMATO: Spot 60 segundos – Rádio FM

PRAÇA DE EXIBIÇÃO: Ubá/MG

PERÍODO: 17 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2014

AGÊNCIA: República Comunicação Ltda.

NÚMERO DO PI: 6744/6745

HORÁRIOS

Dia: 17- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 18- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 19- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 20- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 21- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 22- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 23- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 24- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 25- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 26- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 27- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 28- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40
Dia: 01- 06:40-07:40-08:40-09:40-10:40-11:40-12:40-13:40-14:40-15:40-16:40-17:40-18:40-20:40-21:40

Total de Inserções: 195 inserções

25336611/0001-36

Rádio Educadora Trabalhista Ltda. - EPP

Rua XV de Novembro, 62 - Centro

CEP 36500-000

Ubá - MG

Paulo Xavier Pereira

CIC: 284.178.956-04

RG: M- 994.413 - SSPMG

Diretor

Rádio Educadora Trabalhista Ltda. - EPP

Rua XV de Novembro 62, Centro, Ubá-MG Cep.36500-000 Tel.32-3531-1830

pauloxavier@educadora.com.br

www.educadora.com.br



COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

Certificamos que a publicidade contratada foi irradiada como segue:

CLIENTE: República Comunicação Ltda.

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 5144 – Passos

CIDADE: Juiz de Fora - MG

Cep: 36.026.500

CAMPANHA:

PRODUTO:

FORMATO: Spot 60 segundos – Rádio AM

PRAÇA DE EXIBIÇÃO: Ubá/MG

PERÍODO: 17 de fevereiro de 2014 a 01 de março de 2014

AGÊNCIA: República Comunicação Ltda.

NÚMERO DO PI: 6744/6745

HORÁRIOS

Dia: 17- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 18- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 19- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 20- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 21- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 22- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 23- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 24- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 25- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 26- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 27- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 28- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-
Dia: 01- 06:15-07:15-08:15-09:15-10:15-11:15-12:15-13:15-14:15-16:15-17:15-18:15-20:30-21:30-22:30-

Total de inserções: 195 inserções

25336611/0001-36

Rádio Educadora Trabalhista Ltda. - EPP

Rua XV de Novembro, 62 - Centro

CEP 36500-000

Ubá - MG

Paulo Xavier Pereira
CIC: 284.178.956-04
RG: M- 994.413 - SSPMG
Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 007562014-88888674

Nome: REPUBLICA COMUNICACAO LTDA - EPP

CNPJ: 21.180.674/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos e inistrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro d 010.

Emitida em 15/01/2014.

Válida até 14/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21180674/0001-95
Razão Social: REPUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: AV BARÃO DO RIO BRANCO 5144 LOJA / PASSOS / JUIZ DE FORA / MG /
36021-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2014 a 29/04/2014

Certificação Número: 2014033102363876665067

Informação obtida em 01/04/2014, às 15:38:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



07/04/2014 11:19:48

Bom-dia,
PEDRO,
seu
último
acesso
foi em
40/42/014
às
16:14:50.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 270-4
Conta corrente 8515-4 P M UBA CTA LIVRE

Creditado

Banco 399 HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO
Agência (sem DV) 609 CTO JUIZ DE FORA
Conta corrente (com DV) 164007
CNPJ 21.180.674/0001-95
Nome favorecido REPUBLICA COMUNICACAO LTDA - EPP
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 40.701
Valor 19.940,00
Data transferência 07/04/2014
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB AA12429A90D0F96A

Assinada por J2911422 CARLOS ROBERTO EULALIO
J8129976 PEDRO RAYMUNDO

07/04/2014 11:18:09

07/04/2014 11:19:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8129976 PEDRO RAYMUNDO.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Agência	270-4	
Conta corrente	8515-4	P M UBA CTA LIVRE

Creditado

Agência	270-4	
Conta corrente	21700-X	PMU PROVISAO 13 SALARIO
Valor	60,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J2911422 CARLOS ROBERTO EULALIO	07/04/2014 11:18:28
	J8129976 PEDRO RAYMUNDO	07/04/2014 11:19:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8129976 PEDRO RAYMUNDO.

✓ - 6455



República Comunicação Ltda | CNPJ: 21.180.674/0001-95 | Telefone: 32 3313-4969 | E-mail: republica@republicanet.com.br | Endereço: Av. Barão do Rio Branco 5144 | Bairro: Bom Pastor | CEP: | Cidade: Juiz de Fora | Estado: MG

PROPOSTA 8946

Job: 8049 - Carnaval - República (Prefeitura Municipal de Ubá)

Serviço:

Ciente: República (Prefeitura Municipal de Ubá)

Razão Social: República Comunicação Ltda

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 5144 - Passos - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.026-500

CNPJ/CNPJ: 21.180.674/0001-95

Insc. Estadual: Isento

Telefone: (32) 3313-4965

Fax:

Email: financeiro@republicanet.com.br

Custos Internos

PRODUTO/SERVIÇO	SERVIÇO PRESTADO	VALOR NEGOCIADO
post para Facebook -	Criação de imagem para post (1 peça)	R\$ 897,90
SPOT (até 60") -	Criação de spot	R\$ 652,80
CAMISETA -	Criação e layout de camiseta abada para o carnaval	R\$ 699,30
CAPA - e avatar de face	Personalização do canal: topo, avatar e templates	R\$ 1.156,80
PÓRTICO -	Criação de pórtico	R\$ 564,90
post para Facebook - refeição	Criação de imagem para post - bonificação 08 refeições	R\$ 2.154,96
SLOGAN -	Criação de slogan	R\$ 1.636,50
SUBTOTAL: R\$ 7.763,16		

Orçamentos

FORNecedor	PEÇA	FORMATO	SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT	VALOR	PRazo de entrega	PREVisto
Produtora de áudio AZ ESTUDIOS	SPOT (até 60") -		Locução feminina de 30"	1	R\$ 172,50	R\$ 172,50	60 dias	
RÁDIO CIDADE - JF	SPOT (até 60") -		Montagem spot 60"	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00	60 dias	
			Camiseta Carnaval 2014 estilo abada com sublimação frente e verso					
Digital Transfer	CAMISETA -		Serção: - 10 P - 35 M - 45 G - 10 GG	100	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00	45 dias	



República Comunicação Ltda | CNPJ: 21.180.674/0001-95 | Telefone: 32.3313-4959 | E-mail: republica@republicanet.com.br | Endereço: Av. Barão do Rio Branco 5144 | Bairro: Bom Pastor | CEP: | Cidade: Juiz de Fora | Estado: MG

PROPOSTA 8946

SUBTOTAL: R\$ 2.334,50



República Comunicação Ltda | CNPJ: 21.180.674/0001-95 | Telefone: 32 3313-4959 | E-mail: republica@republicanet.com.br | Endereço: Av. Barão do Rio Branco 5144 | Bairro: Bom Pastor | CEP: | Cidade: Juiz de Fora | Estado: MG

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI: 6742

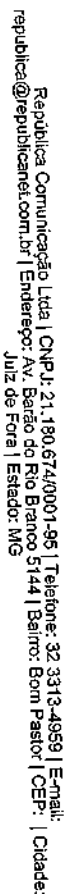
Cliente: República (Prefeitura Municipal de Ubá)
Razão Social: República Comunicação Ltda
Email: financeiro@republicanet.com.br
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 5144 - Passos
Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36.026-500
Tel.: (32) 3313-4965 CNPJ: 21.180.674/0001-95
Insc. Estadual: Isento

Veículo: Rádio UBAENSE AM
Razão Social: Multisom Rádio Sociedade Ubaense LTDA
Email: radioubaense@radioubaense.com.br
Endereço: Rua Cel. Carlos Brandão, 98 - B -
Cidade: Ubá UF: MG CEP: 36.500-000
Tel.: (32) 3532-2934 CNPJ: 25.332.503/0001-95
Insc. Estadual:

PROGRAMA		PEÇA	B.	DUR.	FORMATO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	OTDE	VALOR	DESC	SUBTOTAL (R\$)						
						S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S		UNIT. (R\$)	(%)							
Rotativo		1733		60"																		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120	21,50	0,00	2.580,00							
INSERÇÕES POR DIA		5																				10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120			Subtotal R\$ 2.580,00								
Vencimento:																														Assinaturas													
30 DFM.																																											
Observações:		Esta PI faz parte da mesma campanha da PI 5743.																																									
***		Favor emitir uma única Nota Fiscal para as duas																																									
		PIs com a MESMA data de vencimento.																																									
FAVOR FATURAR PELO LÍQUIDO E ENVIAR UMA ÚNICA NOTA FISCAL AOS CUIDADOS DA AGÊNCIA REPÚBLICA.																																											
Agência		República (Prefeitura Municipal de										Rádio UBAENSE AM																															
		Ubá)																																									
																																						Enviar fatura:		TOTAL DA MÍDIA (R\$):		R\$ 2.580,00	
																																						A AGÊNCIA		DESCONTO (%):		0,00%	
																																						Faturar		DESCONTO (R\$):		R\$ 0,00	
																																						DIRETO CLIENTE		VALOR NEGOCIADO (R\$):		R\$ 2.580,00	
																																						Tipo faturamento:		DESC. PADRÃO DE AGÊNCIA (%):		20,00	
																																						LÍQUIDO		DESC. PADRÃO DE AGÊNCIA (R\$):		R\$ 516,00	
																																								VALOR FATURADO (R\$):		R\$ 2.064,00	

Enviaremos: A AGÊNCIA
Faturar: DIRETO CLIENTE
Tipo faturamento: LÍQUIDO
DESC. PADRÃO DE AGÊNCIA (R\$): R\$ 516,00
VALOR FATURADO (R\$): R\$ 2.064,00

TOTAL DA MÍDIA (R\$): R\$ 2.580,00
DESCONTO (%): 0,00%
DESCONTO (R\$): R\$ 0,00
VALOR NEGOCIADO (R\$): R\$ 2.580,00
DESC. PADRÃO DE AGÊNCIA (%): 20,00%
DESC. PADRÃO DE AGÊNCIA (R\$): R\$ 516,00
VALOR FATURADO (R\$): R\$ 2.064,00



PI: 6744

Mês/Ano: _____ Fevereiro/01/2014

Data de Emissão: _____

Callisto **Papa**

17335 sp01

Veículo: RÁDIO EDUCADORA AM/FM
Razão Social: RÁDIO EDUCADORA TRABALHISTA LTDA
Email: carloseduardo@educadora.com.br
Endereço: Rua XV de Novembro, 62 -
Cidade: Ubá UF: MG CEP: 36.500-000
Tel.: (32) 3531-1830 CNPJ: 25.336.611/0001-36
Insc. Estadual.: Isento

Assinaturas

Enviar fatura:	
A AGÊNCIA	
Fatura:	
TOTAL DA VENDA (R\$):	
DESCONTO (%):	0,00%
DESCONTO (R\$):	(R\$ 20.000,00)

Tipo faturamento:	DESC. PADRÃO DE AGÊNCIA (%):	R\$ 20.000,00
LÍQUIDO	DESC. PADRÃO DE AGÊNCIA (R\$):	20,00%
	VALOR FATURADO (R\$):	R\$ 4.000,00
		R\$ 16.000,00

Agência: República (Prefeitura Municipal de Uba)
RÁDIO EDUCADORA AM/FM



República Comunicação Ltda | CNPJ: 21.180.674/0001-95 | Telefone: 32 3313-4959 | E-mail: república@republicanet.com.br | Endereço: Av. Barão do Rio Branco 5144 | Bairro: Bom Pastor | CEP: | Cidade: Juiz de Fora | Estado: MG

PROPOSTA 8946

Observação

Proposta válida por 20 dias.

Os valores acima indicados para os custos internos da agência (criação e layouts) foram considerados para mídias, nas quais a República atuará como agência plena.

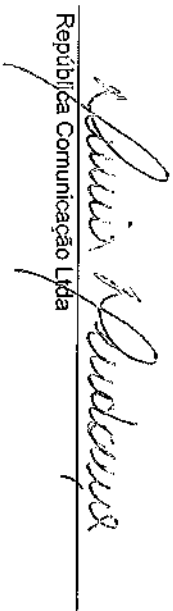
Para mídias acima propostas e que sejam fechadas posteriormente por PERMUTA, a República será remunerada em 20%, tendo o cliente a contrapartida de 20% de bonificação nos veículos.

Resumo do investimento

Custos internos:	R\$ 7.763,16	23,60%
Custo em orgamentos:	R\$ 2.334,50	7,10%
Custo de mídia:	R\$ 22.795,00	69,30%
Valor total:	R\$ 32.892,66	100%

, quinta-feira, 6 de março de 2014


República Comunicação Ltda


República Comunicação Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

CONTRATO Nº 014/2014

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **Município de Ubá**, CNPJ nº 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-000, representada pelo Secretário Municipal de Governo, na pessoa de seu titular, Senhor **Clecio da Silva Giorni**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ubá, na Avenida Raul Soares, 45, apto. 502, Centro, CEP 36.500-000, portador da Cédula de Identidade 320.108, SSP/MG, CPF 118.548556-20, no uso das competências delegadas pelo Decreto nº 4.845, de 02.01.2009, doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência das demais Secretarias, e a empresa **REPUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 5144, Bom Pastor, Juiz de Fora – MG, cep: 36026-500, Fone (32) 3313-4959, Fax: (32) 3313-4952, e-mail: financeiro@republicanet.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.180.674/0001-95, representada pela Sra. Maria Lúcia Cardoso de Mendonça, qualificado como brasileira, casada, jornalista, portadora de cédula de identidade nº M.4.092.609, SSPMG, inscrita no CPF sob o nº 805.577.756-04, daqui para frente denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

1.1 - O presente contrato tem por fundamento a Licitação realizada em 09/12/2013, na modalidade de **Concorrência nº 14/2013 – Processo Administrativo nº. 0855/2013**, tipo **Técnica e Preço**, cujo Edital e Anexos: Projeto Básico, Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais e Proposta da Contratada apresentada naquela concorrência e considerada vencedora o integram, independentemente de transcrição.

1.2 - O presente Contrato será regido pela legislação pertinente, em especial pelo § 1º, do art. 37, da Constituição da República e pela Lei Nº 8.666/93, com as alterações posteriores, pelas cláusulas e condições deste Edital e seus anexos e, ainda, pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial a Lei Nº 4.680, de 18.06.65, o Decreto Federal Nº 57.690, de 01/02/66 e a Lei Federal 12.232/2010 de 29/04/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

2.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Ubá.

2.2 - Para os fins desta licitação consideram-se serviços de publicidade, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010:

- a) o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral;
- b) o planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas;
- c) a produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- d) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

2.3 - Os serviços que compõem esta Licitação serão prestados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, integrando 01 (um) único grupo, cujos serviços a serem contratados serão objeto de Ordens de Serviço Específicas.

2.4 - Os serviços executados pela CONTRATADA serão de acordo com as orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Governo, através da Assessoria de Comunicação, a quem compete a definição dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato em 2013 correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento do Município:

020101.041221301.2.009339039- Ficha 010 - Gabinete do Prefeito;

02.01.020103.041221302.2.011-339039-Ficha 27 - Assessoria de Comunicação; 020106-021221302.2.109-339039 - Ficha 37 - Procuradoria Geral; 020106.1442213082.409-339039 - PROCON; 0202.020201.041221301.1.179 - 339039 - Ficha 63 - Secretaria Municipal de Administração; 0203.020304.041231301.2.056-339039 - Ficha 225 - Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Finanças; 02.04.020401.041211301.2005 - 339039 - Ficha 247 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; 0205.020502.041211301.2.187 - 339039 - Ficha 303 - Secretaria Municipal de Governo; 0206.020602.121221303.2.007 - 339039 - Ficha 324 e Ficha 377 - Secretaria Municipal de Educação; 0207.020701.101221301.2.104 - 339039 - Ficha 472 e 585 - Secretaria Municipal de Saúde; 0208.020801.04.122.1305.2.050 - Ficha 812 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 0209.020901.041221301.2.260 - 339039 - Ficha 830 e 867 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 0210.021001.081221301.2.233 - 339039 - Ficha 958, 975 e 2013; 0211.021101.13122.1310.2.297 - 339039 - Ficha 2140 e 2147 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; 0212.021201.041221307.2.204 - 339039 - Ficha 2248 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente.

3.2 - Para os exercícios subsequentes, correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias.

3.3 - O valor estimado para essa contratação é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Responder pela correção e qualidade dos serviços, ainda que autorizada sua execução por terceiros, observadas as normas éticas e técnicas aplicáveis;

4.2 - Submeter à Assessoria de Comunicação da Prefeitura do Município de Ubá os trabalhos a serem executados com os respectivos custos, para autorização e aprovação;

4.3 - Apresentar planejamento de mídia e definição do impacto total desejado;

4.4 - Indicar, por escrito, representante para em seu nome coordenar a execução dos serviços, com poderes para deliberar sobre todas as questões relacionadas com o presente contrato;

4.5 - Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade sobre todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários;

4.6 - Responsabilizar-se por qualquer infração ao direito de uso de ideias, métodos ou processos legalmente protegidos, respondendo por eventuais indenizações, decorrentes de seus serviços e obrigações;

4.7 - Responder por eventuais danos causados à Contratante e a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus prepostos na execução de serviços contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover em seu próprio nome e às suas expensas as medidas jurídicas ou extrajudiciais necessárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

4.8 - Transferir para a Contratante os direitos autorais relativos aos produtos comunicação e outros abrangidos pelo objeto do presente Contrato, inclusive as peças publicitárias, respeitadas a legislação pertinente;

4.9 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes ao pessoal responsável pela execução dos serviços, despesas com deslocamentos, equipamentos e quaisquer outras que incidam sobre o objeto do contrato;

4.10- Responsabilizar-se pela execução dos serviços objeto da Licitação, sob a supervisão e coordenação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura,

4.11 - Apresentar junto com a primeira nota fiscal/fatura cópia do comprovante de que prestou a garantia contratual no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do presente contrato, numa das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

4.12 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.13 - Manter agenda junto à Contratada de, pelo menos, 01 vez por semana, com jornada mínima de 08 (oito) horas por visita, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe à Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ubá, expedir as autorizações de serviços à Contratada, receber, conferir e atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes aos serviços prestados e encaminhá-los ao setor competente da Prefeitura para fins de pagamento, cumprindo as formalidades legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1 - Compete à Assessoria de Comunicação da Prefeitura, expedir as autorizações de serviços à "CONTRATADA", receber, conferir e atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes aos serviços prestados e encaminhá-los ao setor competente desta Prefeitura Municipal, para fins de pagamento, cumprindo as formalidades legais. Compete, ainda, ao órgão supracitado, zelar pelo fiel cumprimento do contrato.

6.2 - À Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ubá caberá acompanhar, fiscalizar, receber e atestar a qualidade dos serviços executados pela Contratada.

6.3 - A Assessoria de Comunicação da Prefeitura fará avaliação permanente, antes da autorização para execução de novo serviço.

6.4 - A operacionalização dos Serviços pela contratada sujeitar-se-á às seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

6.4.1 - Recebimento de Ordem de Serviço específica, emitida pela Assessoria de Comunicação, com base na solicitação do Órgão ou Entidade da Administração;

6.4.2 - O custo de serviços de criação e arte, além de outros dependerá de avaliação prévia e de aprovação pela Assessoria de Comunicação, em conformidade com a "Tabela do Sindicato de Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais" e a proposta da Contratada;

6.4.2.1 - O custo dos serviços de veiculação e aqueles não previstos na Tabela do Sindicato estarão sujeitos a avaliação prévia e aprovação da Assessoria de Comunicação;

6.4.3 - A Assessoria de Comunicação poderá manter serviço de aferição de custos para avaliar os preços praticados.

6.5 - Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.

6.5.1 - O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

6.5.2 - No caso § 1º do art. 14 da Lei 12.232/2010, a Contratada procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

6.5.3 - O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 123 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, está dispensando do procedimento previsto no § 2º do artigo 14 da Lei 12.232/2010.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração da CONTRATADA se dará na forma das disposições legais aplicáveis à espécie (Lei 4.680/65 e Decreto Federal 57.690/66), obedecidos aos descontos concedidos na sua proposta de preço e, ainda, o seguinte:

7.1.2 - Pelo "desconto de agência" de 20% (vinte por cento) sobre as veiculações efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, pago à Agência a ser contratada, pelos Veículos de Comunicação.

7.1.3 - Pela taxa de 15% (quinze por cento) sobre custos de produção realizada tecnicamente por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços decorrentes do estudo ou de criação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

intelectual da Agência contratada.

7.1.4 - Pela taxa de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.

7.2 - Poderão ser ajustados, tomando-se como referência as tabelas das entidades de classe, os honorários dos serviços especiais que envolvam pesquisas de opinião e similares;

7.3 - Quando a responsabilidade da agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento de serviços ou suprimento, a remuneração terá como referência os percentuais de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA OITAVA – DAS APURAÇÕES E DO PAGAMENTO

8.1 – Mensalmente, no último dia do mês, a Assessoria de Comunicação efetuará levantamento dos serviços realizados e aprovados naquele período;

8.2 - A apuração do serviço executado deverá corresponder a período inferior ao estabelecido no item 8.1 somente no caso de suspensão temporária dos serviços;

8.3 - O prazo previsto para pagamento das apurações é até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da medição.

8.3.1 - O valor da medição será atualizado a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao período medido, até a data do seu efetivo pagamento, mediante utilização do INPC/FGV ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

8.4 - O pagamento somente será liberado mediante a apresentação pela Contratada de:

A - Respectiva Fatura e Nota Fiscal;

B - Cópia de Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

C - Cópia da Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo órgão competente.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

Como garantia para o fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas, a **CONTRATADA** oferece ao **CONTRATANTE**, a garantia descrita nesta Cláusula, no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** correspondente a 1% (cinco por cento) do Valor Total do Contrato, na modalidade de Seguro Garantia, Apólice nº 0775.06.1.094-4, emitida pela Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, conforme exigência da Lei No 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Prefeitura do Município de Ubá poderá proceder a alterações contratuais nas condições previstas nos artigos. 58 e 65 da Lei No 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INTERRUPÇÕES DO CONTRATO

Verificando-se caso de força maior ou caso fortuito, nos termos do Código Civil, a Contratada se obriga a comunicar, por escrito, à Assessoria de Comunicação da Prefeitura, a ocorrência do evento, suspendendo-se suas obrigações, enquanto perdurar tal situação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findos os motivos que determinaram a força maior ou caso fortuito, o Contrato estender-se-á por período de tempo necessário à total execução dos trabalhos, porém não superior ao número de dias que foram paralisados, observado o disposto do art. 57 da Lei No 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS TOLERÂNCIAS CONTRATUAIS

Qualquer tolerância por parte da Contratante na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - Poderá ocorrer a rescisão do Contrato, a ser celebrado em virtude do resultado da presente licitação, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei No 8.666/93; 15.2 - Configurada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data de sua comunicação à Contratada, esta se obriga expressamente, a entregar os serviços inteiramente desembaraçados, não criando obstáculos de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

15.3 - Havendo rescisão do Contrato, a Prefeitura do Município de Ubá pagará à Contratada os trabalhos efetivamente realizados e aceitos pela Assessoria de Comunicação, deduzindo do seu valor, os débitos apurados a favor da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

16.1 - Em caso de descumprimento das obrigações contraiadas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas nas Seções I e II, do Capítulo IV, da Lei No 8.666/93, artigos 81 e 86 a 88, a critério da autoridade competente, na seguinte forma:

16.1.1 - Advertência;

16.1.2 - Multa, nas seguintes condições:

16.1.2.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, incluindo-se os aditamentos, por dia que exceder a data de conclusão de cada etapa dos serviços conforme previsto na Ordem de Serviço específica;

16.1.2.2 - 5,0% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, incluídos os aditamentos, no caso de desobediência de ordens escritas ou infringências de qualquer cláusula ou condição contratual para a qual não esteja prevista multa especial ou, ainda, no caso de reincidência de atraso especificado na alínea anterior;

16.1.2.3 - 5,0% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, incluídos os aditamentos, na hipótese da sua rescisão por motivo imputado à Contratada;

16.1.2.4 - 5,0% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, na hipótese da recusa injustificada em assinar o contrato;

16.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

16.1.4.1 - Para o caso de declaração de inidoneidade, é competente ao Senhor Secretário Municipal de Administração, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 87 da Lei No 8.666/93.

16.2 - Em qualquer caso, garantir-se-á à Contratada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes e/ou pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

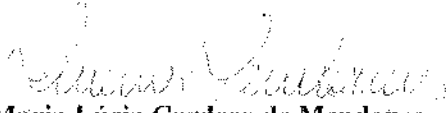
O foro para dirimir dúvidas oriundas deste contrato é o da Comarca de Ubá/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem assim justos e acordados, assinam este Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.

Prefeitura Municipal de Ubá, 22 de janeiro de 2014.

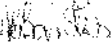

Clecio da Silva Giorni

Secretário Municipal de Governo


Maria Lúcia Cardoso de Mendonça

Representante da Contratada

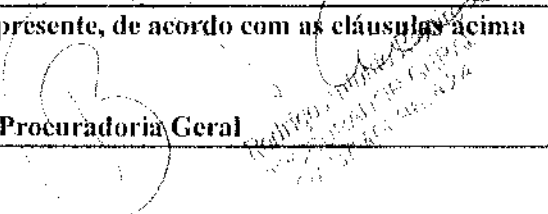
TESTEMUNHAS:

1- Nome: 
CPF: 051.132.946-93

2- Nome: 
CPF: 086.231.011-08

VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima


Procuradoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

ANEXO VII

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO MUNICÍPIO DE UBÁ

REF: CONCORRÊNCIA Nº. 014/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.0855/2013

I-INTRODUÇÃO

Considerando que o município de Ubá instituiu em Lei Complementar Municipal Nº. 106/2009, da Secretaria Municipal de Governo, que tem por finalidade planejar e coordenar as atividades inerentes à comunicação social e a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, visando à integração da política e das atividades dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, na forma prevista no § 1º do Art. 37 da Constituição da República;

Considerando que a propaganda institucional deve ser concebida como o conjunto de técnicas e ferramentas capazes de informar e orientar a população em geral sobre os diversos serviços ofertados pela administração municipal, tendo em conta que *“a publicidade dos atos, programas, obras, serviços, e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”* (Constituição Federal, Art. 37, Iº);

Versa o presente Projeto Básico sobre “Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta e indireta do município de Ubá”, o que inclui as atividades de consultorias, estudos, pesquisas de opinião, planejamento, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação ou meios que se fizerem necessários de peças publicitárias e propaganda institucional do município de Ubá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

A execução dos serviços publicitários contratados terão como finalidade fornecer a municipalidade peças publicitárias e diversos outros elementos de propaganda e publicidade objetivando dar ampla divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas desenvolvidas pela administração direta e indireta do município de Ubá.

São elementos da presente contratação

- atividades de consultoria;
- elaboração de estudo;
- elaboração de pesquisas de opinião;
- planejamento, concepção, criação, execução de peças publicitárias;
- distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação ou meios que se fizerem necessários de peças publicitárias;
- elaboração e distribuição junto aos meios de comunicação das informações das políticas municipais de saúde e educação;
- constituição dos meios para a ampla publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas desenvolvidas pela administração direta e indireta do município de Ubá.

2-ESPECIFICAÇÕES

São serviços de publicidade, para fins deste PROJETO BÁSICO, aqueles com conteúdo informativo, educativo ou de orientação social, destinados a informar o público, promover divulgação de serviços de publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos ou serviços prestados pelo município à população, através dos diversos meios de comunicação, bem como o planejamento, concepção, execução, incluídas ações integradas de relações públicas e assessoria de imprensa, de acordo com a política de comunicação adotada pelo Município de Ubá.

Os serviços prestados devem se pautar pelos princípios constitucionais, orientando-se pela divulgação dos atos, programas, serviços e campanha do município que estiverem em consonância com o caráter:

- 1- EDUCATIVO, que versem, a exemplo, do esclarecimento sobre perigos de doenças, campanha pelo aleitamento materno, sobre o exercício do direito do voto, zelo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

equipamentos públicos, posto que servem à educação, formação ou aprimoramento da consciência comunitária;

2- DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, ao buscar orientar ou conscientizar a população acerca de fatos e/ou valores relevantes para a comunidade, por exemplo: a cidadania, liberdades públicas, direito de voto, o patriotismo; e;

3- INFORMATIVO, quando a finalidade for a de informar à comunidade, tendo exclusiva finalidade de esclarecer a população sobre serviços à sua disposição, ou de campanhas realizadas em benefício da coletividade. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/92 – TCEMG)

Neste sentido, a licitante terá em conta, concomitantemente, a ética profissional e os princípios da administração pública, comprometendo-se os profissionais da propaganda a seguirem as determinações do Secretário de Governo, no assessoramento de comunicação social do município de Ubá.

No que preceitua a Constituição Estadual de Minas Gerais (Art. 17 da - § único), a empresa prestadora de serviços deverá, obrigatoriamente, subsidiar o município com as informações necessárias à publicação, trimestral, do montante das despesas com publicidade pagas, ou contratadas naquele período com a agência contratada.

3-ABRANGÊNCIA

Conforme definição na Lei Complementar Municipal Nº. 106, de 08 de setembro de 2009, compete ao Gabinete do Prefeito, as funções de:

- coordenar e desenvolver a política de comunicação externa e interna da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo;
- coordenar e desenvolver as atividades de divulgação;
- executar as atividades de imprensa e publicidade do Executivo Municipal;

Todo o serviço contratado somente será solicitado, coordenado e/ou autorizado sua veiculação pela Secretaria Municipal de Governo, representado pela Assessoria de Comunicação. A publicidade de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município de Ubá, bem como suas unidades usuárias dos serviços de divulgação, publicidade, propaganda e



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento, criação, distribuição, divulgação, veiculação e controle, para efeito de compensação dos serviços prestados pela contratada, terá autorização prévia do titular da Secretaria Municipal de Governo.

O serviço de publicidade, na forma caracterizada neste projeto básico de referência, abrangerá as ações de governo referentes à educação, saúde, saneamento, ação social, habitação popular, segurança pública, transporte, cultura, esportes, lazer, finanças públicas, ciências e tecnologia, indústria, pecuária, abastecimento, mineração, meio ambiente, bem como aquelas relativas a ações de modernização e processo de economia de Ubá e recuperação institucional do setor público.

As empresas concorrentes deverão conhecer a caracterização geral e especificidades do município de Ubá, sua formação histórica e peculiaridades regionais, suas principais atividades econômicas, o quadro social e qualidade vida, visando adequar suas propostas de publicidade e propaganda ao contexto do município de Ubá.

[Handwritten signature]